

oitenta reais), a ser atualizado monetariamente, em decorrência da ausência de Prestação de Contas Financeira Final; **II APLICAR** a penalidade com a permanência do nome da interessada no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme disposto na Resolução nº 003/2017 e 008/2017-CD/FAPEAM; **III CIENTIFICAR** a interessada da Decisão do Colegiado; **IV ENCAMINHAR** cópia dos autos do processo administrativo ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário. **Decisão nº 061/2019 – I RETIFICAR** o item I da Decisão Nº 586/2018 do Conselho Diretor, com o seguinte texto: REPROVAR o valor da glosa das contas da Senhora **Regina Maria Pinto de Figueiredo**, no âmbito Programa PPSUS – Chamada Pública FAPEAM/SUSAM-SES-AM/MS/CNPq nº 001/2013, determinando a devolução da glosa no valor de **R\$ 83.771,50 (oitenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)**, a ser atualizado monetariamente, em decorrência de pendências na Prestação de Contas Financeira Final, mantendo os itens II, III e IV da referida decisão;

Obs.: Deliberação divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 25 de fevereiro de 2019.


Márcia Perales Mendes Silva
Diretora-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 05/2019-SEDUC. **DATA DA ASSINATURA:** 18.02.2019. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e, do outro lado, a empresa **BENTO MARTINS DE SOUZA EIRELLI**. **OBJETO:** Serviços de fornecimento de refeições preparadas, lanches e similares, para os CETI's e ETI's do município de Manaus de acordo com o Lote 01 descrito no Projeto Básico, conforme Memo. nº009/2019-DELOG/SEDUC, Nota de Empenho e Parecer Jurídico - ASSJUR/SEDUC, partes integrantes do referido termo. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº. 004/2019, de acordo com a Portaria GS nº 104/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 13.02.2019. **PRAZO:** Vigência dos serviços é de cento e oitenta (180) dias, contados de 18.02.2019 até 17.08.2019. **VALOR GLOBAL:** R\$14.798.173,56 (quatorze milhões, setecentos e noventa e oito mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Fonte Programa de Trabalho: 12.362.3283.2553.0011; Natureza da Despesa: 33903941; Fonte de Recurso: 0121; tendo sido emitida pelo CONTRATANTE em 18.02.2019 a Nota de Empenho nº. 00996 no valor de R\$ 4.932.724,52 (quatro milhões, novecentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), o valor de R\$ 9.865.449,04 (nove milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos) correspondente ao restante da contratação será empenhado no corrente exercício conforme liberação da SEFAZ/AM. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 013.0002870/2019-CGL e 011.0002254/2019-SEDUC.** Manaus, 18 de fevereiro de 2019.


Rosana Aparecida Freire Nunes
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 172/2016-SEDUC. **DATA DA ASSINATURA:** 30.01.2019. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, do outro lado à empresa **VIA DIRETA TELECOMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE E INTERNET LTDA - EPP**. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais doze (12) meses, contados de 30.01.2019 até 30.01.2020, para dar continuidade nos serviços técnicos especializados em comunicação e acesso a internet, além de serviços de gerenciamento e manutenção, para atender Escolas Estaduais dos Municípios de Coari e Itacoatiara, Zona Urbana, e três (03) CETI'S, sendo dois na Zona Urbana de Manaus e um (01) em Manacapuru, conforme solicitação do Memo. nº 114/2018 – GESIN/SEDUC, Projeto Básico, Nota de Empenho e Parecer da Assessoria Jurídica- ASSJUR/SEDUC, que passam a integrar o presente termo. **VALOR GLOBAL:** 2.530.440,00 (dois milhões, quinhentos e trinta mil, quatrocentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 28101; Programa de Trabalho: 12.122.3283.2489.0001; Fonte do Recurso: 0227; Natureza da Despesa: 33904001, tendo sido emitida em 30.01.2019 a Nota de Empenho nº. 00214 no valor de R\$ 2.319.570,00 (dois milhões, trezentos e dezenove mil e quinhentos e setenta reais). O valor de R\$ 210.870,00 (duzentos e dez mil e oitocentos e setenta reais), correspondente ao restante do Termo Aditivo

correrá a conta da Dotação Orçamentária que for consignada no Orçamento Vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.00030289/2018-SEDUC.** Manaus, 30 de janeiro de 2019.


Luiz Castro Andrade Neto
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC

ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 132/2015-SEDUC. **DATA DA ASSINATURA:** 13.01.2019. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e **ROSINEI COSTA BARROS**. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais doze (12) meses, contados de 13.01.2019 até 13.01.2020, com o reajuste de 2,06% (dois, zero seis por cento) de acordo com a tabela do INPC, para dar continuidade na locação do imóvel de sua propriedade. **VALOR GLOBAL R\$ 682.247,40** (seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 28101; Natureza da Despesa: 33903615; Programa de Trabalho: 12.122.3283.2489.0011; Fonte de Recurso: 0227, tendo sido emitida em 13.01.2019 a Nota de Empenho nº 00212 no valor de R\$ 682.247,40 (seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO Processo Administrativo nº. 011.020013.2018-SEDUC.** Manaus, 13 de janeiro de 2019.


Luis Fabian Pereira Barbosa
Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 06/2019-SEDUC. **DATA DA ASSINATURA:** 18.02.2019. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e, do outro lado, a empresa **G H MACARIO BENTO**. **OBJETO:** Serviços de fornecimento de refeições preparadas, lanches e similares, para os CETI's e ETI's do município de Manaus de acordo com o Lote 02 descrito no Projeto Básico conforme Memo nº009/2019-DELOG, Nota de Empenho e Parecer Jurídico - ASSJUR/SEDUC, partes integrantes do referido termo. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº. 004/2019, de acordo com a Portaria GS nº 104/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 13.02.2019. **PRAZO:** Vigência dos serviços é de cento e oitenta (180) dias, contados de 18.02.2019 até 17.08.2019. **VALOR GLOBAL:** R\$18.122.142,24 (dezoito milhões, cento e vinte e dois mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Fonte Programa de Trabalho: 12.362.3283.2553.0011; Natureza da Despesa: 33903941; Fonte de Recurso: 0121, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE em 18.02.2019 a Nota de Empenho nº. 00997 no valor de R\$ 6.040.714,08 (seis milhões, quarenta mil, setecentos e quatorze reais e oito centavos), o valor de R\$ 12.081.428,16 (doze milhões, oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos) correspondente ao restante da contratação será empenhado no corrente exercício conforme liberação da SEFAZ/AM. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 013.0002870/2019-CGL e 011.0002254/2019-SEDUC.** Manaus, 18 de fevereiro de 2019.


Rosana Aparecida Freire Nunes
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 36/2018-SEDUC. **DATA DA ASSINATURA:** 31.01.2019. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, e do outro lado à empresa **AUTO VIAÇÃO MARANHÃO LTDA**. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais onze (11) meses corridos, contados de 31.01.2019 até 31.12.2019 para dar continuidade ao objeto do contrato. **VALOR GLOBAL: R\$ 420.710,00** (quatrocentos e vinte mil, setecentos e dez reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 28101; Programa de Trabalho: 12.122.3283.2489.0011. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.00028508/2018-SEDUC.** Manaus, 31 de janeiro de 2019.


Luiz Castro Andrade Neto
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino